

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 015/2024

Em 04 de dezembro de 2024.

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a realização do VII Campeonato Sub 20 ser de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol de Taubaté e tem na sua principal finalidade fomentar o inicio das competições de base no cenário Taubateano;

CONSIDERANDO ser necessário adotar critérios para a disputa do VII Campeonato Sub 20 de 2025:

RESOLVE:

PRAZO DA COMPETIÇÃO:

- O Campeonato Sub 20 será realizado no período de 09 de março a 06 de abril de 2025.
- As datas programadas para os jogos poderão sofrer alterações, de acordo com os interesses das detentoras de direito de transmissão da competição e critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos públicos.

CRITÉRIOS PARA ENTRADA NA COMPETIÇÃO:

- A associação deve estar filiada e em dia com o departamento financeiro e departamento de filiação:
- As equipes participantes deste ano já estão garantidas na competição 2025, caso a equipe desista de participar, enviar o oficio assinado pelo presidente no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br informando a desistência até o dia 06 de dezembro;
- A competição está com as vagas completas, caso alguma equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o oficio assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br;
- As equipes que podem solicitar a vaga são as equipes filiadas que participaram dos campeonatos da LMFT nos anos de 2023 e 2024;
- Caso o interesse de equipes ultrapasse o limite de vagas destinadas, será feito uma lista de espera por ordem de chegada do e-mail correto.





CRITÉRIO PARA REGISTRO DE JOGADORES:

- Terão condição de jogo os jogadores nascidos nos anos de 2005, 2006 e 2007;
- Somente poderão participar jogadores amadores, previamente registrados por seu Clube, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da LMFT até o dia 06 de março de 2025.
- Para os filiados desta Liga, visando à operacionalidade do Sistema, em relação à publicação no BID (06 de março de 2025) da LMFT e, não havendo pendência na documentação protocolada no Departamento de Registro da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, as inscrições dos jogadores deverão ser protocoladas até o dia 27 de fevereiro de 2025.
- Cada Clube relacionará através do sistema "on-line" http://www.ligataubate.com.br/cms/painel/login, até o dia 26 de fevereiro de 2025, no máximo 22 (vinte e dois) jogadores.

FORMA DE DISPUTA:

- 2 grupos de 4 times, todos contra todos, turno único, classificando os dois melhores colocados de cada grupo para a as semifinais.

DATAS DETALHADAS:

- 1ª fase: 09, 16 e 23 de março de 2025;

- 2ª fase: 30 de março e 06 de abril de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



